



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 0112018, de 30 de janeiro 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando o que dispõe os artigos, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

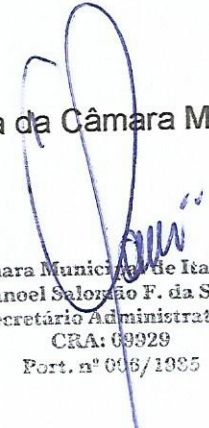
RESOLVE:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no mural de publicação deste Poder, bem como no Diário Oficial do Município o **RELATORIO DA GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2017, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,


JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publica na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 69929
Port. nº 006/1995